ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº. 76/2025

Decreto nº. 76 de 31 de outubro de 2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 1441.

Decreta:

Art. 1º Fica Aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Jundiaí do Sul - PR, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito do Município de Jundiaí do Sul

Publicado por: Odair Rosildo Farinha Código Identificador:C812E826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/